

## TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0000700/2024-45

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2023 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A**

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte - MG, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Trazilbo José de Paula Júnior, conforme Portarias nº 7803 e nº 8058, inscrito no CPF nº. 862.417.537-20, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ALGAR TELECOM S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, em Uberlândia/MG, neste ato representada por Jeankarlo Rodrigues da Cunha, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.399.926-98 e Luísa de Gois Aquino, inscrita no CPF/MF sob o nº 986.470.836-87, doravante designada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1 A prorrogação da vigência do Contrato nº 240/2023 por 12 (doze) meses, pelo período de 15/06/2024 a 14/06/2025;

1.1.2 A substituição do fiscal de contrato, Hebert Valério Filho para Rayanne Casabona Castanheira, conforme Termo de Designação de Fiscal de Contrato (86546366).

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 O valor do contrato permanecerá em R\$56.040,00 (cinquenta e seis mil quarenta reais).

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão às expensas das dotações orçamentárias nºs :

04 122 705 2500 0001 339040 60 1 0 1

19 571 016 4018.0001 339040 60 1 0 1

20 571 016 4019 0001 339040 60 1 0 1

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o

presente Termo Aditivo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Ficará a cargo da **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente via SEI/MG.

Belo Horizonte/MG/2024.

Trazilbo José de Paula Júnior

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**

Jeankarlo Rodrigues da Cunha

Luísa de Gois Aquino

**ALGAR TELECOM S/A**



Documento assinado eletronicamente por **LUISA DE GOIS AQUINO, Usuário Externo**, em 07/06/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA, Usuário Externo**, em 07/06/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Trazilbo José de Paula Júnior, Diretor (a)**, em 10/06/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **89582485** e o código CRC **7E4FB7B9**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000700/2024-45

SEI nº 89582485

